**Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó/SC - CMAS**

Resolução nº 002 de 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de Julho à Dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020.

Resolve:

**Art. 1º** **APROVAR** a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses de Julho à Dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 19 de fevereiro de 2020.

.

Aline Fátima do Nascimento Magro

Presidente do CMAS